



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 105/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Estagiário de Pós-Graduação na área de direito** para atuar na **Defensoria Pública em Curitiba – Santa Felicidade/PR**, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.3. Área de atuação: Direito de Família; Direito da Infância e Adolescência; Direito Processual Civil.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para 01 vaga e cadastro de reserva e futura contratação perante a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os discricionários critérios de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.
- 2.4. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.
- 2.5. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.6. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

2.7. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

3.2. Possibilita-se à Defensoria Pública prorrogar o processo seletivo por período igual ou inferior a 12 (doze) meses, desde que, no mínimo, por 3 (três) meses ou múltiplos de 3 (três).

4. Da carga horária

4. A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias.

5. Da bolsa de estágio

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **03/09/2018 a 28/09/2018**, por intermédio do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.4. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.5. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas, pelo e-mail estagio@defensoria.pr.gov.br.

7. Da prova dissertativa

7.1. A prova dissertativa será eliminatória e classificatória e conterà 02 questões discursivas. Cada questão valerá 50,0 pontos, totalizando 100,0 (cem) pontos.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de pontos na somatória dos pontos obtidos na prova dissertativa.

8. Da entrevista



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

8.1 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9. Da nota final

9.1 A nota final será a soma aritmética (até 110,0 pontos) das notas da prova dissertativa e da entrevista.

10. Da data, local e duração das provas

10.1. A prova objetiva/dissertativa será aplicada **no dia 04 de outubro de 2018**.

10.2. A duração da prova objetiva/dissertativa será de 03 horas, **com início às 14h e término às 17h**.

10.3. **A entrevista será realizada em data a ser divulgada junto com o resultado parcial.**

10.4 O local da prova será no **Auditório Novo do CIEE/PR – Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória**.

11. Consultas

11.1 Será permitida a consulta à legislação sem comentários ou anotações.

12. Dos resultados

12.1. O resultado da prova será publicado em até 10 dias.

12.2. Caberá pedido de reconsideração da nota atribuída à prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do edital de resultado. O pedido deverá ser protocolado na Defensoria Pública de Santa Felicidade, localizada na Avenida Via Vêneto, 1490, Santa Felicidade, Curitiba, dentro deste prazo.

12.3. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da pós-graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

12.4. O resultado final será divulgado nos sites da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

13. Da entrega de documentação

13.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reserva.

14. Conteúdo Programático

- **Direito constitucional:** Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Controle de Constitucionalidade (controles difuso e concentrado da constitucionalidade). Da Defensoria Pública (art. 134). Da ordem Social. Da Saúde (art. 196 a 200). Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso (art. 226 a 230).

- **Direito Civil:** Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do Direito de Família: Das Relações de Parentesco (arts. 1.591 a 1.638 do CC); do casamento heteroafetivo e homoafetivo: habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidez do casamento, separação e divórcio; Relações de parentesco. Paternidade e maternidade. Ações judiciais. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação; Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental; União estável. Aspectos constitucionais. Características, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens; Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito, Natureza, e Classificação dos alimentos. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos.

- **Direito Processual Civil:** Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Dos limites da jurisdição nacional. Da competência. Das disposições gerais; da modificação da competência; da incompetência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Capítulo dos deveres das partes e de seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual; da gratuidade da justiça. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Das disposições comuns. Da assistência simples. Da assistência litisconsorcial. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Dos recursos cíveis. Da defensoria pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais. Dos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

atos em geral . Da prática eletrônica de atos processuais . Dos atos da parte. Do tempo e do lugar dos atos processuais. Do tempo. Do lugar. Dos prazos . Das disposições gerais . Da verificação dos prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos processuais . Disposições gerais . Da citação. Das cartas. Das intimações . Das nulidades . Da distribuição e do registro . Do valor da causa . Livro v - da tutela provisória . Das disposições gerais. Da tutela de urgência . Disposições gerais . Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela cautelar requerida em caráter antecedente da tutela da evidência formação, suspensão e extinção do processo . Da formação do processo. Da suspensão do processo . Da extinção do processo . Do procedimento comum . Das disposições gerais . Da petição inicial. Dos requisitos da petição inicial. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Da improcedência liminar do pedido. Da audiência de conciliação ou de mediação. Da contestação. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e do saneamento. Da não incidência dos efeitos da revelia. Do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Das alegações do réu. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado do mérito. Do julgamento antecipado parcial do mérito. Do saneamento e da organização do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das provas. Das disposições gerais. Da produção antecipada da prova. Da ata notarial. Do depoimento pessoal. Da confissão. Da exibição de documento ou coisa. Da prova documental. Da força probante dos documentos. Da arguição de falsidade. Da produção da prova documental. Dos documentos eletrônicos. Da prova testemunhal. Da admissibilidade e do valor da prova testemunhal. Da produção da prova testemunhal. Da prova pericial. Da inspeção judicial. Da sentença e da coisa julgada. Das disposições gerais. Do julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. - Da coisa julgada. Do cumprimento da sentença. Das disposições gerais. Do cumprimento provisório da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Do cumprimento definitivo da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa. Do inventário e da partilha. Das ações de família. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Das disposições gerais. Das disposições comuns à tutela e curatela.

- **Direito da Criança e do Adolescente:** Parte Geral do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8069/90 (arts. 1º ao 6º); Dos Direitos Fundamentais (arts. 7º ao 69); Das Medidas de Proteção (arts. 98 ao 102).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

- **Princípios Institucionais:** Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF); Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar n.º 80/94, arts. 1º ao 4º - A, arts. 127 a 128); Lei n.º 1.060/50; Deliberação n.º 01/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Dos direitos do Estagiário - art. 13; dos deveres do Estagiário - art. 14; Das Proibições - art. 15).